

**Extrato da Ata da 1426ª (Milésima Quadringentesima Vigésima Sexta) Reunião Ordinária**

Aos **19 (dezenove)** dias do mês de **Janeiro** de **2023**, às **10 horas**, presidida pelo Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO** (Diretor-Presidente da Companhia), e com a presença dos Senhores **FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA** (Diretor Técnico), **LEYVAN LEITE CÂNDIDO** (Diretor de Administração), **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO** (Diretor de Operação e Manutenção), e **LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO** (Diretor Financeiro e Comercial), este último, eleito na 37ª RE/41ªRVirtual do CONSAD, realizada no dia 11/01/2023 para complementação do mandato referente ao Biênio 2022-2024, teve lugar a 1426ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, destinada para tratar dos assuntos contidos na pauta transcrita em seguida: **"PROPOSTA DE PAUTA DA REUNIÃO. 1. ASSUNTOS FORMAIS: 1.1) Aprovação da Ata da 1425ª Reunião Ordinária realizada no dia 12/01/2023. Autorização para a subida da ata ao SEI para assinaturas. \*\*\*Obs.: A minuta da ata será enviada para o endereço eletrônico dos Diretores para conhecimento e manifestação acerca do seu conteúdo.\*\*\* 1.2) Processo nº 00097-00012446/2022-88 METRÔ-DF. Conhecer e deliberar a cerca das MATRIZES DE RISCOS ESTRATÉGICOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (103651498,100413390 e 98942376), elaboradas de acordo com o Memorando Nº 6/2023 - METRO-DF/PRE/GCI/PGRIS (103776920), emitido pelo Comitê de Gestão de Riscos da Companhia. Após aprovação os autos deverão ser encaminhados ao Conselho de Administração para a devida manifestação. RELATOR: Diretor-Presidente. 1.3) Processo nº 00097-00000882/2023-95 METRÔ-DF. Conhecer e deliberar acerca do 'RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAAAI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022' (103779828), contemplando os resultados obtidos pela Auditoria Interna - AIN. Posteriormente, o processo deverá ser enviado ao Conselho de Administração para a devida apreciação, antes do encaminhamento final à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF. RELATOR: Diretor-Presidente. 1.4) Processo nº 00097-00008230/2020-56 METRÔ-DF. Contratação da empresa BR 2000 INDÚSTRIA E METALURGICA LTDA. (CNPJ: 43.633.468/0001-26) para regular o fornecimento de 12 (doze) cofres de aço para as bilheterias das estações Estrada Parque, 110 Sul e 106 Sul, no valor total de R\$47.711,85 (quarenta e sete mil setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), conforme proposta (102973764), Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (102993877) e Termo de homologação (103753411), de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência (98459109), demais condições e obrigações constantes do Edital de Licitação (101764516) e seus anexos. RELATOR: Substituto do Diretor de Operação e Manutenção. 1.5) Processo nº 00097-00012791/2022-11 METRÔ-DF. Conhecer e deliberar sobre o 'RELATÓRIO DE GESTÃO - RGE' (103957880), contendo os atos de gestão do METRÔ-DF que comporão a prestação de contas do Governador do Distrito Federal do exercício de 2022, elaborado em atendimento à Portaria nº 80, de 23/02/2022 (94311767), e ao Decreto nº 43.802, de 04/10/2022, que dispõem sobre prazos e procedimentos para elaboração do Relatório de Gestão do Governo do Distrito Federal e encerramento do exercício financeiro de 2022. Após deliberação, os autos deverão seguir para o Conselho de Administração para a devida manifestação. RELATOR: Diretor Financeiro e Comercial. 2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA. PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO". A reunião ocorreu de modo presencial, na sala do Senhor Diretor-Presidente, guardando-se previsão contida na política da Companhia voltada para evitar a possível disseminação do Coronavírus e, assim preservar a saúde dos diretores e seus colaboradores. Declarada a abertura da reunião, pelo Senhor Presidente, o Colegiado passou a tratar do assunto contido no **subitem 1.1 do Item 1**, qual seja, a aprovação da Ata da 1425ª Reunião Ordinária realizada no dia 12/01/2023, e a consequente autorização**

para subida ao SEI, com vistas às assinaturas. Consigna-se que, ao avaliarem o documento e considerá-lo correto, levado à votação, o item foi aprovado por unanimidade e, por decorrência, a citada ata, autorizando-se a subida ao SEI para assinaturas. No prosseguimento da reunião, o Senhor Presidente submeteu à apreciação os assuntos relativos aos **•subitens 1.2 a 1.5**, encaminhados à deliberação do Colegiado por meio dos relatórios específicos, emitidos pela Presidência, Diretoria de Operação e Manutenção e, pela Diretoria Financeira e Comercial, inseridos nos processos mencionados na pauta acima. Após analisarem os assuntos pautados, colocados em votação, os Diretores decidiram aprová-los por unanimidade, na forma submetida, formalizando-se à respeito as decisões mencionadas em seguida:

**•subitem 1.2:** PROCESSO N°: 00097-00012446/2022-88 METRÔ-DF. MATRIZ DE GESTÃO DE RISCOS ESTRATÉGICOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO METRÔ-DF. ENVIO À DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. RELATOR: DIRETOR-PRESIDENTE. A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no uso da competência prevista no art. 27 incisos I e XXVII do Estatuto Social, com o voto favorável do relator, formalizado por meio do Relatório SEI-GDF n° 5/2023 METRO-DF/PRE/GAB, inserto nos presentes autos, tendo em vista os termos contidos na Nota Técnica N° 8/2023 METRO-DF/PRE/GCI/PGRIS, bem assim no Memorando N° 6/2023 METRO-DF/PRE/GCI/PGRIS, emitidos pela Gerência de Risco - PGRIS e, considerando os termos do Memorando N° 46/2023 METRO-DF/PRE/GCI, da área de Governança e Controle Interno - GCI, convalidando as informações da Gerência de Risco; considerando o teor do Despacho METRO-DF/PRE/GAB, emitido pelo Gabinete da Presidência; considerando a necessidade de tratar potenciais prejuízos e, com isso, implantar as melhorias necessárias ao aprimoramento do sistema de gestão de riscos da Companhia; considerando ainda as demais informações apresentadas no processo, **decide** deliberar favoravelmente quanto às **Matrizes de Riscos Estratégicos da Diretoria de Administração**. Em seguida, a Diretoria Colegiada autoriza o envio dos autos ao Conselho de Administração para conhecimento das referidas Matrizes de Riscos e a devida deliberação sobre a matéria. **•subitem 1.3:** PROCESSO N°: 00097-00000882/2023-95 METRÔ-DF. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA DO METRÔ-DF - REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022. RELATOR: DIRETOR-PRESIDENTE. A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no exercício da competência disposta nos incisos I, XXVI e XXVII do artigo 27 do Estatuto Social, com o voto formal do relator, apresentado no Relatório SEI-GDF n° 4/2023 METRO-DF/PRE/GAB, tendo em vista o teor do Memorando N° 22/2023 METRO-DF/PRE/AIN (103779936), emitido pela Auditoria Interna - AIN; considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Decreto n° 32.840, de 06/04/2011; considerando o contido no Despacho METRO-DF/PRE/GAB, emitido pelo Gabinete da Presidência, **decide** acolher, na forma apresentada, o '**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022**, desenvolvido pela Auditoria Interna - AIN. Em seguida, a Diretoria Colegiada determina o envio da matéria ao Conselho de Administração para conhecimento e deliberação, atendendo ao previsto nos incisos I, XIX e XXX do art. 24 do Estatuto Social e, posterior envio à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF para os devidos fins. **•subitem 1.4:** PROCESSO N°: 00097-00008230/2020-56 METRÔ-DF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFRES DE AÇO PARA BILHETERIAS DE ESTAÇÕES DA COMPANHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2022 - METRÔ-DF. RELATOR: DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no uso da competência disposta no Estatuto Social, incisos I e XXI e XXVII do art. 27, com o voto do relator, formalizado por meio do Relatório SEI-GDF n° 2/2023 METRO-DF/DOM/OGE, e Termo de

Correção de Documento e, considerando a Decisão editada na 1419ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 02/12/2022; considerando os termos constantes do Relatório SEI-GDF nº 1/2023 METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC **-RELATÓRIO DE JULGAMENTO-** e Termo de Correção de Documento, alusivos ao Pregão Eletrônico nº 31/2022 METRÔ-DF, emitido pela Comissão de Pregoeira da Gerência de Licitação - AGLIC, em conjunto com a Superintendência de Licitações e Contratos - SLC; considerando que o Senhor Diretor-Presidente homologou a adjudicação do Pregão Eletrônico mencionado acima, efetuado por meio Termo de Homologação correspondente; considerando ainda os termos contidos no Despacho METRO-DF/PRE/GAB, emitido pela Gabinete da Presidência, **decide autorizar** a contratação da empresa **BR 2000 INDUSTRIA E METALURGICA LTDA.** (CNPJ nº 43.633.468/0001-26) para o fornecimento de 12 (doze) cofres de aço para as bilheterias das Estações Estrada Parque, 110 Sul e 106 Sul, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência, demais condições e obrigações constantes do Pregão Eletrônico em comento e seus anexos, no valor global de R\$47.711,85 (quarenta e sete mil setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). Consigna-se que a contratação deverá ocorrer por meio do ajuste a ser emitido pela Gerência de Gestão de Contratos - AGGCO, a ser elaborado com base na minuta apresentada nos autos, ficando as demais condições reguladas pela Proposta da citada empresa, bem assim, no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico e, ainda, nos critérios estabelecidos no Termo de Referência, no Edital de Licitação e seus anexos. **•subitem 1.5:** PROCESSO Nº: 00097-00012791/2022-11 METRÔ-DF. RELATÓRIO DE GESTÃO DA COMPANHIA COM INFORMAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR - EXERCÍCIO 2022 (FINAL). RELATOR: DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL. A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no uso da competência disposta nos incisos I, XXVI e XXVII do art. 27 do Estatuto Social, com o voto do relator, formalizado por meio do Relatório SEI-GDF nº 1/2023 METRO-DF/DFC/FGE, tendo em vista os termos contidos no Memorando nº 9/2023 METRO-DF/DFC/SEF/FGEOR/FNEOR, emitido pelo Núcleo de Planejamento e Controle da Despesa - FNPCD, em conjunto com a Gerência Econômico-Orçamentária - FGEOR, com a concordância da Superintendência Econômico-Financeira - SEF e, considerando os termos do Despacho METRO-DF/PRE/GAB, emitido pelo Gabinete da Presidência; considerando as demais informações contidas nos autos processuais, **decide acolher** na forma submetida e *aprovar* o '**RELATÓRIO DE GESTÃO - RGE**', contendo informações da Companhia para composição da prestação de contas do Senhor Governador do Distrito Federal - Exercício 2022. Em seguida, a Diretoria Colegiada *recomendou* o retorno dos autos à Diretoria Financeira e Comercial para, *com a urgência requerida*, efetive os demais procedimentos necessários ao envio do Relatório de Gestão à Subsecretaria de Planejamento Governamental, no prazo determinado. Posteriormente, a Diretoria Colegiada determina o envio da matéria ao Conselho de Administração da Companhia para conhecimento e ratificação do ato ora editado. Com relação ao **Item 2**, destinado para tratar de **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA**, nada mais havendo para deliberar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, como Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, secretariei a sessão e lavrei a ata, a qual, aprovada, foi por mim assinada, bem assim pelos diretores da Companhia.